



Câmara Municipal de Lupércio



MOÇÃO NÚMERO 07/2025

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Ministério dos Transportes anunciou proposta que permite aos futuros candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) optarem por formas alternativas de aprendizado, sem a obrigatoriedade de frequentar autoescolas;

CONSIDERANDO que tal proposta representa um grave retrocesso na formação de condutores no Brasil, podendo comprometer diretamente a segurança no trânsito e colocar em risco vidas humanas.

CONSIDERANDO que as autoescolas exercem papel essencial no processo de ensino, avaliação e preparação dos futuros motoristas, atuando com responsabilidade técnica e pedagógica, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que ao propor a flexibilização do ensino sem considerar as consequências práticas, sociais e profissionais, o Ministério ignora não apenas os riscos à segurança pública, mas também ameaça diretamente milhares de empregos, afetando instrutores, funcionários e empresários do setor de educação no trânsito, que há décadas colaboram com a formação de condutores conscientes e capacitados.

CONSIDERANDO que mudanças dessa natureza devem ser precedidas de amplos debates com especialistas em trânsito, entidades de classe, parlamentares, representantes do setor e sociedade civil organizada;

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio



CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, como representante legítimo da população local, manifestar-se sobre medidas que impactam diretamente a segurança pública e o emprego de seus munícipes;

Apresento esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta do Ministério dos Transportes que permite formas alternativas de aprendizado para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em prejuízo ao papel fundamental das autoescolas e à segurança no trânsito.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao Ministro dos Transportes, senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho e que, por meio do diálogo com os proprietários de autoescolas e a sociedade em geral possamos alcançar o caminho mais viável para que os novos motoristas não sejam prejudicados.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ÂNGELO QUITO, 05 DE SETEMBRO DE 2.025.

JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 09 SET. 2025 /20

13ª Sessão 08

08 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

Gabriel H. C. dos Santos
Presidente
Câmara Mun. de Lupércio
RG: 53.273.985-1

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA